

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO Nº 456/1999

Ementa

ALTERA O REGIMENTO INTERNO PARA REDENOMINAR "VEREADOR LÁZARO DE ALMEIDA ('ARQUIMEDES')" O PRÉDIO-SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

04/05/1999 08/06/1999 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 661/1999 - Autoria: Aylton Mário de Souza

Status de Vigência

Em vigor

Observações

CÂMARA - regimento interno Autor: AYLTON MÁRIO DE SOUZA



Câmara Municipal de Jundiai



GABINETE DO PRESIDENTE

(Proc. 26.748)

RESOLUÇÃO Nº. 456. DE 04 DE MAIO DE 1999.

Altera o Regimento Interno para redenominar "VEREADOR LÁZARO DE ALMEIDA ('Arquimedes')" o prédio-sede da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de maio de 1999, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1°. O art. 1°. da Resolução 379/90 (Regimento Interno), alterado pela Resolução 385/91, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1°. A Câmara Municipal de Jundiaí tem sede no prédio denominado "VEREADOR LÁZARO DE ALMEIDA ('Arquimedes')", situado na Rua Barão de Jundiaí, 128."

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de maio de mil novecentos e noventa e nove (04.05,1999).

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de maio de mil novecentos e noventa emove (04.05.1999).

WILMA CAMILO MANFREDI

Diretora Legislativa

fspp

SG